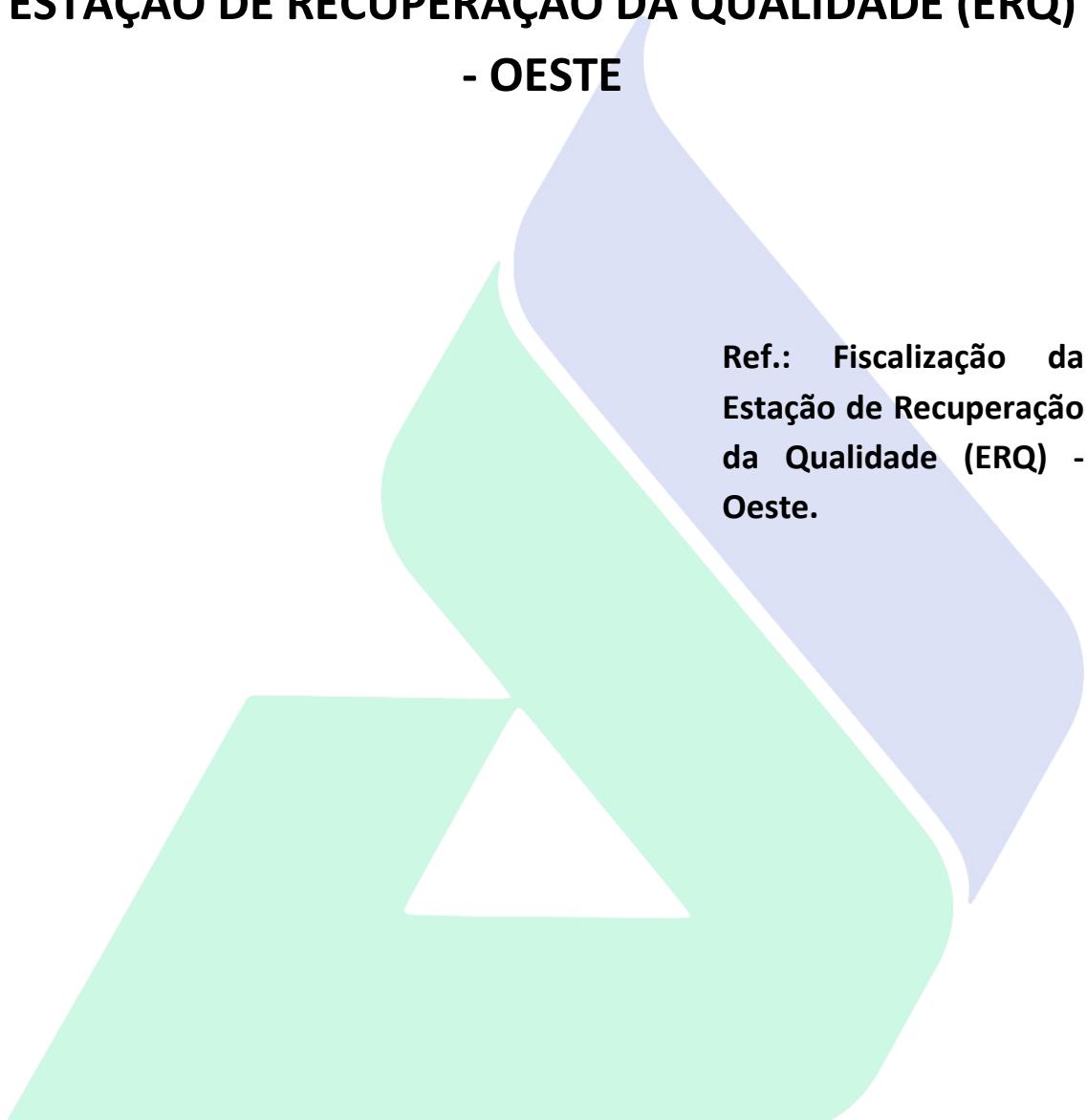


# **RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO SIMPLIFICADO ESTAÇÃO DE RECUPERAÇÃO DA QUALIDADE (ERQ) - OESTE**

Ref.: Fiscalização da  
Estação de Recuperação  
da Qualidade (ERQ) -  
Oeste.



**CÂMARA TÉCNICA DE SANEAMENTO**

**Aracaju/SE  
Abril/2021**

## SUMÁRIO

1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR .....	3
2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO .....	3
3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO .....	3
4. INTRODUÇÃO.....	4
5. OBJETIVO .....	5
6. METODOLOGIA.....	5
7. SISTEMA.....	6
7.1 - DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE .....	6
8. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO.....	11

## 1. IDENTIFICAÇÃO DO ÓRGÃO REGULADOR

**AGRESE: Agência Reguladora de Serviços Públicos do Estado de Sergipe**

**Endereço:** Avenida Marieta Leite, nº 301 – Grageru – CEP.: 49.027-190 – Aracaju/SE.

**Telefone:** (79) 3218-2700

## 2. IDENTIFICAÇÃO DO PRESTADOR DE SERVIÇO

**DESO: Companhia de Saneamento de Sergipe**

**Endereço:** Rua Campo do Brito, 331 – Praia 13 de Julho CEP.: 49.020-380 – Aracaju/SE.

**Telefone:** (079) 4020-0195 (0800-079-0195)

## 3. CARACTERÍSTICAS DA FISCALIZAÇÃO

<b>Tipo de Fiscalização:</b>	Inicial ( X )      Acompanhamento ( )
<b>Objeto:</b>	Estação de Recuperação da Qualidade (ERQ) – Oeste Responsável: Sr. Vandermuri Carvalho.
<b>Local:</b>	Município de Aracaju/SE.
<b>Data da Inspeção:</b>	15/04/2021
<b>Legislação:</b>	Resolução CONAMA nº 430/2011; Lei Federal nº 11.445/2007; Lei Estadual nº 5.858/2010; Lei Estadual nº 6.977/2010; Lei Estadual nº 8.442/2018.

## 4. INTRODUÇÃO

A Agência Reguladora de Serviços Públicos de Sergipe – AGRESE, Autarquia Especial, criada pela Lei Estadual nº 6.661 de agosto de 2009, alterada pela Lei 8.442 de Julho de 2018, integra da Administração Indireta do Poder Executivo Estadual e está vinculada à Secretaria de Estado Geral de Governo (SEGG).

Possui como competência, o poder de regular e fiscalizar as concessões dos serviços públicos e propiciar aos seus usuários as condições de regularidade, continuidade, segurança, atualidade, modicidade tarifária e universalidade.

A regulação e fiscalização da prestação dos serviços de água e esgoto em todos os municípios atendidos pela Companhia de Saneamento de Sergipe - DESO, é realizada pela AGRESE por meio da Câmara Técnica de Saneamento, CAMSAN, via fiscalizações, mediação de conflitos, auditorias, edição de resoluções e análise de propostas de reajuste tarifário.

Neste contexto, esse relatório cumpre a função regimental de efetuar o acompanhamento/fiscalização das atividades da DESO, no tocante não só à qualidade do produto final colocado à disposição do usuário, abastecimento de água e o esgotamento sanitário, mas também o diagnóstico das instalações físicas das unidades que compõem esses sistemas nos Municípios fiscalizados.

Com relação ao trabalho da equipe técnica, este compreende a identificação de fatores e/ou pontos que estão prejudicando ou possam vir a prejudicar a prestação dos serviços e/ou causar danos ao patrimônio da Prestadora ou terceiros; verificar possíveis não conformidades, por meio de aplicação de checklists e ensaios experimentais de qualidade da água, executados in loco, e o levantamento documental com vistas a atualizar o banco de dados da AGRESE.

Após as fiscalizações, todas as constatações e não conformidades encontradas são relatadas em um documento, de acordo com a local e objeto selecionados, em cumprimento aos termos estabelecidos na Lei Federal nº 11.445/2007 – Diretrizes para o Saneamento Básico e a Política Estadual de Saneamento - Lei nº 6.977/2010 e encaminhadas à prestadora.

## 5. OBJETIVO

O objetivo deste relatório é documentar a ação de fiscalização realizada de modo a passar um diagnóstico das condições técnicas e operacionais e determinar o grau de conformidade do sistema auditado, levando em consideração os requisitos de qualidade sempre em concordância com a legislação pertinente.

## 6. METODOLOGIA

A metodologia para o desenvolvimento da ação de fiscalização compreendeu a vistoria *in loco* do sistema de tratamento de esgoto e avaliação das condições técnicas e operacionais da unidade, de modo a determinar o seu grau de conformidade com o estabelecido na legislação vigente.

### 6.1 ÁREAS E SEGMENTOS FISCALIZADOS

A seguir, estão apresentadas as áreas fiscalizadas, constando todos os itens e segmentos, os quais orientaram os trabalhos de campo.

ATIVIDADE	OBJETO	SEGMENTO FISCALIZADO
Técnico - Operacional	• ERQ OESTE	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Operação das unidades de tratamento e dos equipamentos;</li> <li>- Estrutura física;</li> <li>- Condições de segurança;</li> <li>- Perdas;</li> <li>- Almoxarifado geral;</li> <li>- Almoxarifado químico;</li> <li>- Laboratório;</li> <li>- Proteção, conservação e limpeza da área.</li> </ul>
Controle de Qualidade	• Qualidade do Tratamento dos efluentes	<ul style="list-style-type: none"> <li>- Qualidade dos efluentes lançados no corpo receptor.</li> </ul>

\* ERQ – Estação de Recuperação da Qualidade

## 7. SISTEMA

### 7.1 - DESCRIÇÃO DO SISTEMA EXISTENTE

A Estação de Recuperação da Qualidade (ERQ) – Oeste, tem vazão média de lançamento de efluentes na ordem de 140 L/s, com picos de até 200 L/s e é responsável pelo tratamento dos esgotos oriundos dos Bairros Inácio Barbosa, Ponto Novo e Jardins, sendo localizada no Bairro Inácio Barbosa, município de Aracaju/SE.

O Sistema de tratamento de esgoto da ERQ é composto por Standpipe (onde é realizado a elevação do esgoto bruto à próxima etapa do sistema de tratamento), Gradeamento (onde é realizado a desarenação e medição de vazão na calha parshall), Caixa divisora de fluxo (onde é realizado a divisão das próximas etapas do tratamento em dois sistemas, A e B), 2 (dois) DAFAs (Digestor Anaeróbio de Fluxo Ascendente), 1 (um) para cada sistema, 2 (dois) Valos de oxidação (1 para cada sistema), 2 (dois) Tanques de contato (1 para cada sistema), onde é realizada a desinfecção (com uso de hipoclorito de sódio) e medição de vazão na Calha Parshall, e posteriormente, lançamento do efluente no corpo receptor, Rio Poxim (Imagens 1-6).

O lodo originado no processo de tratamento é disposto em 20 (vinte) leitos de secagem (sendo 10 leitos para cada sistema, A-B), permanecendo em média por 15 dias. Após o período de secagem o lodo é encaminhado para a Estação de Recuperação de Qualidade (ERQ) Norte, localizada no Conjunto Marcos Freire II, município de Nossa Senhora do Socorro/SE.

Em referência às análises de controle dos efluentes, estas são realizadas diariamente, no laboratório da Estação – Imagens 7 e 8, para avaliação dos parâmetros de pH, Temperatura, Oxigênio Dissolvido e Materiais Sedimentáveis e Cloro Residual Livre. Os demais parâmetros exigidos pela legislação, as coletas são realizadas com periodicidade de 15 dias.

**Imagen 1 - Standpipe - ponto de chegada do esgoto bruto na ERQ.**



**Imagen 2 - Gradeamento.**



**Imagen 3 - DAFA (visão superior).**



**Imagen 4 - Valo de oxidação (sistema B).**



**Imagen 5 - Tanque de contato (sistema B).**



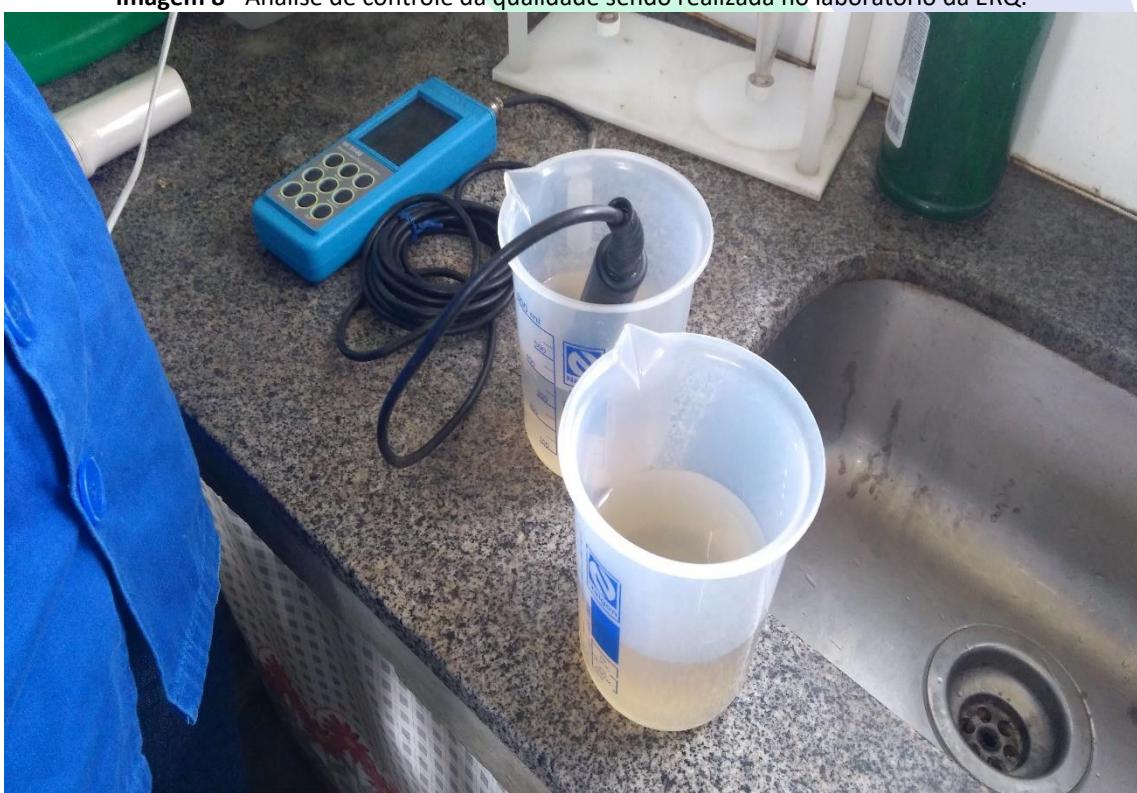
**Imagen 6 - Visão geral da ERQ.**



**Imagen 7** - Bancada do Laboratório da ERQ.



**Imagen 8** - Análise de controle da qualidade sendo realizada no laboratório da ERQ.



Como resultado desta fiscalização, foi desenvolvido o Relatório Técnico nº 09/2021), observando detalhadamente todos os pontos auditados, constatações e não conformidades. Em seguida, encaminhado à Prestadora, para que sejam adotadas as devidas providências.

## 8. EQUIPE TÉCNICA DE FISCALIZAÇÃO

**Assessor da Câmara Técnica de Saneamento:** Matheus Rodrigues B. da Silva

**Subdiretor da Câmara Técnica de Saneamento:** José Welington Corrêa Leite

